

Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

SETE BRASIL PARTICIPACOES SA

Código Ato

Eventos

007

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA, MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SIMÃO E RENATO MANSUR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 18/12/2019 e arquivado em 18/12/2019


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

5

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SETE BRASIL PARTICIPACOES SA

NIRE: 333.0029658-1 Protocolo: 00-2019/677970-7 Data do protocolo: 17/12/2019

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2019 SOB O NÚMERO 00003825624 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5ACA32F43D38EB585074AC153068C420E9C11A6D3D1C6D38EEE8583B4888C988

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/5



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029658-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

JUCERJA - Sede

Data de criação do protocolo na web: 16/12/2019
16:04:02

00-2019/677970-7

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SETE BRASIL PARTICIPACOES SA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]Illo de Janeiro

Local

16/12/2019

Data

Representante legal da empresa

Nome:	11060 WRA
Assinatura:	11090 WRA
Telefone de contato:	2121440607
E-mail:	
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	16/12/2019
Data da 1ª entrada:	



00-2019/677970-7

SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
COMPANHIA FECHADA
CNPJ/MF 13.127.015/0001-67
NIRE 33.3.0029658-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
INSTALADA EM 02 DE AGOSTO DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 02 de agosto de 2019, às 17 horas, na sede social da Sete Brasil Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 10, sala 2313, Centro, CEP 20011-000 (“Companhia” ou “Sete Brasil”) foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária da Sete Brasil, que foi encerrada no dia 1º de novembro de 2019.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada em 17 de julho de 2019, em conformidade com o Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. A retomada da Assembleia Geral Extraordinária instalada em 02 de agosto de 2019, cujos trabalhos foram suspensos até a presente data, dispensa a necessidade de novos editais de convocação, tendo em vista que não houve alteração na ordem do dia. A publicação de edital de convocação foi dispensada, na forma do disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência da Mesa o Sr. Luiz Eduardo Guimarães Carneiro, que convidou o Sr. Leo de Freitas Fraga para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Assembleia convocada para os Acionistas deliberarem sobre: (i) nos termos do Artigo 14, inciso (xi), do Estatuto Social da Companhia, a aquisição da totalidade do capital social das quatro SPEs Continuadas (Arpoador, Urca, Guarapari e Frade), pela Magni Partners, por valor igual ou superior ao valor apresentado em sua Proposta Inicial, descrita em Nota Técnica de 17.07.2019; (“Nota Técnica”); (ii) nos termos do artigo 14, incisos (x) e (xiii), do Estatuto Social da Companhia, a ratificação da celebração: (ii.a) dos Acordos Ecovix; (ii.b) do Acordo de Resolução Jurong; e do (ii.c) Acordo de Resolução Keppel, conforme definidos na Nota Técnica e a ela anexados; (iii) nos termos do artigo 14, incisos (x), (xi) e (xiii), do Estatuto Social da Companhia, a autorização para que a administração da Companhia realize todos os atos necessários para a efetivação dos itens (i) e (ii), incluindo a instrução do exercício do direito de voto pela Companhia nas Assembleias Gerais de Acionistas de suas controladas diretas e/ou indiretas, no sentido de votar e fazer com que as referidas controladas votem favoravelmente à realização de todos os atos necessários à implementação das referidas deliberações.
5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** A Assembleia Geral Extraordinária foi instalada em 02 de agosto de 2019, tendo a unanimidade dos acionistas acordado com a interrupção dos trabalhos para que fossem

Sete Brasil Participações S.A. – Ata da AGE instalada em 02.08.2019 (17h) e encerrada 01.11.2019 (17h) – Página 1 de 3

retomados no dia 1º de novembro de 2019, às 17 horas, na sede social da Sete Brasil. Retomados os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, após a leitura da Ordem do Dia, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com previsto no Artigo 130 §1º da Lei 6.404/76. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, registrada a abstenção de voto da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, relativamente a todos os itens da pauta, o acionista Fundo de Investimento em Participações Sondas – Multiestratégia (“FIP Sondas”), por maioria de votos, representando 95% (noventa e cinco por cento) do capital social da Companhia:

5.1. Aprovou a aquisição da totalidade do capital social das quatro SPEs Continuadas (Arpoador, Urca, Guarapari e Frade), pela Magni Partners, por valor igual ou superior ao valor apresentado em sua Proposta Inicial, descrita na Nota Técnica.

5.2. Aprovou a ratificação da celebração: (5.2.a) dos Acordos Ecovix; (5.2.b) do Acordo de Resolução Jurong; e do (5.2.c) Acordo de Resolução Keppel, conforme definidos na Nota Técnica e a ela anexados, com reservas de direitos em relação aos itens que trazem a previsão de quitação ampla, geral, irretratável em face de qualquer estaleiro bem como de seus administradores, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários, não sendo concedida quitação aos estaleiros, tampouco, a quaisquer terceiros, incluindo, mas não se limitando, a administradores, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários, resguardando o seu direito de ação perante os estaleiros e quaisquer terceiros, pessoas físicas e jurídicas.

5.3. Aprovou a autorização para que a administração da Companhia realize todos os atos necessários para a efetivação dos itens (i) e (ii) acima, incluindo a instrução do exercício do direito de voto pela Companhia nas Assembleias Gerais de Acionistas de suas controladas diretas e/ou indiretas, no sentido de votar e fazer com que as referidas controladas votem favoravelmente à realização de todos os atos necessários à implementação das referidas deliberações.

5.4. A Nota Técnica, em razão de sua confidencialidade, permanecerá arquivada na sede da Companhia.

5.5. O acionista Petrobras registrou que *“quaisquer alterações nos contratos de que é parte relativos ao Projeto Sondas, em especial, nos contratos de afretamento e de prestação de serviços de operação, estão sujeitos à aprovação prévia de suas instâncias societárias competentes. A Petrobras esclarece, ainda, que sua controlada PNBV não participou da decisão de celebração do Settlement Agreement e do Amendment to the Settlement Agreement, entre Arpoador Drilling B.V., sociedades do grupo Sete Brasil e sociedades do grupo Jurong, e que a PNBV exercerá livremente seu direito de voto em eventual deliberação para ratificação de tais acordos no âmbito da assembleia de acionistas da Arpoador Drilling B.V..”*.

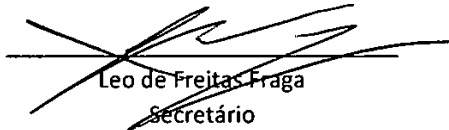
6. DOCUMENTO ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA: (i) Nota Técnica.

Sete Brasil Participações S.A. – Ata da AGE instalada em 02.08.2019 (17h) e encerrada 01.11.2019 (17h) – Página 2 de 3

7. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Luiz Eduardo Guimarães Carneiro – Presidente; Leo de Freitas Fraga – Secretário. Acionistas Presentes: Fundo de Investimento em Participações Sondas – Multiestratégia (p.p. Caixa Econômica Federal); e Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

Confere com o Original Lavrado em Livro Próprio.

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 2019.


Leo de Freitas Fraga
Secretário